



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 3062/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **CARLOS ALBERTO AMORIM CALDAS**, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 63 (sessenta e três) dias, no período de **20 de junho a 21 de agosto de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de setembro de 2011.**

**Walquiria Correa de Almeida**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício**